ATA Nº 09/2022

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze, de forma presencial e por videoconferência, reuniu-se **EXTRAORDINARIAMENTE** o Conselho do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, sob a presidência do Prof. Dr. Tiaraju Freitas, Diretor em exercício do ICEAC. **PRESENTES**: Prof. Dr. Eduardo Tillmann, Coordenador adjunto do Curso de Ciências Econômicas; Prof.ª Dr.ª Vanessa Pires, Coordenadora Adjunta do Curso de Administração (SAP); Prof. Dr. Ricardo Frio, Coordenador do Curso de Comércio Exterior (SVP); Prof.ª Dr.ª Márcia Umpierre, Coordenadora do Curso de Gestão de Cooperativas; Prof.ª Dr.ª Ana Paula da Cruz, Coordenadora do Mestrado em Contabilidade; Prof. Dr. Samuel Bonato, Coordenador do Curso de Administração; Prof.ª Dr.ª Flávia Silva Jacques, Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis; Prof.ª Dr.ª Débora Gomes de Gomes, Coordenadora do Mestrado em Administração Pública – PROFIAP; Prof. Dr. Pedro Leivas, Coordenador do Mestrado em Economia; Cátia Müller, Lucas Ortiz da Silveira Porto, Matheus Mello e Tatiana Bastos representando os técnicos administrativos**. 1º ASSUNTO**: **Aprovação do Memorando 216 – Alteração do Currículo do Curso de Turismo para o primeiro semestre de 2023:** O Diretor em exercício Tiaraju Freitas colocou para aprovação a aprovação a alteração do currículo do Curso de Turismo para o primeiro semestre de 2023. O NAAdm se posiciona favoravelmente às alterações solicitadas no memorando 216/2022-ICHI, quais sejam: Com relação às disciplinas de caráter obrigatório, conforme anexo da ata 08/2022 do NDE do curso de Turismo; exclusão das disciplinas de Gestão de Recursos Humanos (Cód. 07317), Administração Financeira e Orçamentária (Cód. 07319); inclusão das seguintes disciplinas: Gestão Financeira, no 6º semestre, e Gestão de Pessoas, no 5º semestre, conforme proposta de ementa no anexo da ata 08/2022 do NDE do curso de Turismo; Manutenção das disciplinas obrigatórias de Fundamentos da Administração (Cód. 07316) e Princípios de Marketing de Serviços (Cód. 07318). Com relação a essas disciplinas, o memorando solicita a sua manutenção com alteração de ementa, o que não é possível de realizar-se, já que a alteração da ementa de uma disciplina implica necessariamente a criação de disciplina nova. Assim, o NAAdm se posiciona favoravelmente tanto à manutenção das disciplinas atuais em questão, quanto à criação de disciplina nova (novo código) com as ementas propostas no anexo da ata 08/2022, mas ressalta que é preciso optar por uma das posições, já que não é possível alterar ementas de disciplinas já em andamento; Com relação às disciplinas de caráter optativo; alteração da disciplina de Cód. 07320 - Plano de Negócios localizada no 7º período do QSL vigente de obrigatória passa a ser de caráter optativo e apresenta pré-requisito da disciplina de Gestão Financeira; permanência da seguinte disciplina optativa de Tópicos Especiais em Marketing (Cód.07323); inclusão (criação) das disciplinas Empreendedorismo e Gestão de Pessoas II, cuja proposta de ementa encontra-se anexa na ata 09-2022 do NDE do curso de Turismo; Inclusão da disciplina Plano de Negócios (Cód. 07320); exclusão das disciplinas de Comunicação em Marketing (Cód. 07322) e de Fundamentos do Empreendedorismo (Cód. 07321). Os membros do conselho acompanharam o Núcleo de Área de Administração na decisão. **2º ASSUNTO: Aprovação do memorando 227 - Criação da disciplina de Análise de Mercado e Estratégia de Marketing para os cursos de Engenharia Civil e Mecânica Empresarial;** O Diretor em exercício Tiaraju Freitas colocou para aprovação a criação da disciplina de Análise de Mercado e Estratégia de Marketing para os cursos de Engenharia Civil e Mecânica Empresarial. O NAAdm posiciona-se favoravelmente à criação e oferta de disciplina para os cursos de Engenharia Civil Empresarial e Engenharia Mecânica Empresarial, conforme solicitado no memorando 227/22-EE, com as seguintes características: NOME DA DISCIPLINA: ANÁLISE DE MERCADO E ESTRATÉGIA DE MARKETING; DURAÇÃO: Semestral; CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas; SISTEMA DE AVALIAÇÃO: sistema I; EMENTA: Conceitos fundamentais do marketing. A administração de marketing. O Macroambiente de marketing. O Microambiente de marketing. Segmentação e posicionamento de mercado. Composto de marketing. As características da disciplina foram indicadas pelo Núcleo de Área de Administração conforme reunião do Núcleo com os coordenadores de curso e Direção da EE, realizada no dia 15/8/2022. Os membros do conselho acompanharam o Núcleo de Área de Administração na decisão. **3°ASSUNTO: Aprovação do Parecer 11. Câmara de Graduação, Extensão e Administração: Alteração curricular do Curso de Administração:** O Relator Prof. André Dameda emitiu parecer favorável, sob a seguinte fundamentação "A "Proposta de Alteração Curricular do Curso de Administração" está de acordo com as normas da Universidade, bem como busca atender a RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 29, DE 25 DE MARÇO DE 2022 e a Instrução Normativa Conjunta PROEXC/PROGRAD/FURG Nº 1, de 8 de Abril de 2022 as

quais dispõe sobre a curricularização da Extensão na Universidade. Ressalta-se que a inclusão da curricularização da extensão no QSL do curso, será realizada através da inserção de componentes curriculares obrigatórios com a denominação de Práticas Profissionais em Administração I, II e III e Consultoria Empresarial I e II, com 60 horas cada uma, totalizando 300 h, que serão oferecidos no 4º, 5º, 6º, 7º e 8º semestres do curso, perfazendo assim, o mínimo de 10% da carga horária total do curso em atividades de extensão conforme as normas supracitadas. A proposta reorganiza a carga horária de componentes curriculares, promove a criação de uma nova disciplina (Administração Pública e Gestão Social), a exclusão das disciplinas de “Administração Pública”, “Consultoria Empresarial” e “Noções de Finanças Corporativas”, bem como altera a característica de disciplinas de “obrigatória” para “eletiva”, altera semestre de oferta de algumas disciplinas e reduz a carga horária de atividades complementares, a fim de inserir a carga horária obrigatória de atividades de extensão”. Os membros do Conselho acompanharam o voto do relator. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Lucas Ortiz da Silveira Porto Secretário	Tiaraju Freitas Diretor em exercício do ICEAC

Chave de Autenticidade: 9996.2FFD.D1EE.6B1C